



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater denúncias da livre circulação de conteúdos relacionados à adultização e sexualização de crianças e adolescentes nas redes sociais, assim como casos de pedofilia e exploração sexual de menores de idade na internet.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Felipe Bressanim Pereira (Felca), Influenciador Digital;
- representante Meta;
- representante Youtube;
- representante Telegram;
- representante TikTok;
- representante Kwai;
- representante Procuradoria dos Direitos do Cidadão do MPF;
- representante Polícia Federal;
- representante Defensora Pública da União.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, um vídeo realizado pelo influencer Felca revelou, de forma assustadora, o fenômeno de adultização de menores de idade, crianças e adolescentes, nas redes sociais. Num vídeo de quase 50 minutos, e com mais

de 31 milhões de visualizações, o influenciador revela casos graves de exploração e sexualização de menores nessas plataformas.

Com farta documentação, Felca denuncia como pais e produtores de conteúdo expõem crianças e adolescentes em situações inadequadas para sua idade em busca de engajamento e monetização em plataformas de redes sociais. Aponta ainda a responsabilização e o papel ativo desempenhado pelas plataformas na indexação desses conteúdos nocivos. Por meio dos algoritmos, esses vídeos acabam tendo sua visibilidade ampliada, o que contribui para a formação de um ambiente online que facilita a atuação de predadores sexuais.

Considerando essa situação preocupante, é fundamental que o Congresso Nacional inicie uma discussão aprofundada sobre a crescente adultização e sexualização precoce de jovens e crianças, principalmente online. As acusações mostram não só a fragilidade de jovens expostos inadequadamente, mas também a falta de eficácia das ferramentas de proteção usadas hoje pelas plataformas, aumentando o perigo de contato com abusadores e pedófilos.

A aceitação desses materiais, ligada à procura por atenção e lucro, gera um ciclo vicioso que torna comuns atitudes danosas ao amadurecimento de jovens e crianças. Cabe ao Poder Legislativo, seguindo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal, trabalhar para garantir a total proteção desse grupo, reprimindo ações que violem sua segurança e dignidade.

Esta audiência auxiliará na compreensão do problema, além de analisar o trabalho das autoridades e das empresas donas das plataformas e encontrar saídas legais e regulatórias que possam evitar, punir e acabar com essas ações criminosas.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2025.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)